



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000006/2021
Processo: 8857-00 2021

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se de Projeto de Lei nº 06/2021 de autoria dos vereadores Carlos Alberto Bejani Júnior, Julio César Rossignoli Barros, João Wagner de Siqueira Antoniol e Tiago Rocha dos Santos que "Inclui o § 5º do artigo 4º, da Lei nº 13.473/2016."

Segundo estabelece o Art. 72, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta casa Legislativa, compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, dentre outras atribuições, opinar sobre proposições relativas a matérias que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município e que acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Diante da análise dos presentes autos legislativos, seguindo o que preceitua o Art. 86, em seu § 4º também do Regimento Interno, solicito ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora a seguinte diligência: o encaminhamento desta proposição à CESAMA, para que esta manifeste a respeito da proposição.

Após o encaminhamento da proposição à CESAMA, e posterior retorno dos autos a esta Casa, solicito a remessa desta para que, após análise, eu possa emitir meu parecer de forma conclusiva.

Palácio Barbosa Lima, 09 de março de 2021.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB